



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto e Motivação:

**1.1.** O presente termo tem por objeto a aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades dos Vestibulares de Medicina 2022/01 da UniRV - Universidade de Rio Verde, dentro das normas e exigências legais.

**1.2.** A referida aquisição justifica-se por ser imprescindível para a execução dos vestibulares de Medicina dos Campus Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Goianésia e Formosa, que ocorrerão no exercício de 2021.

**1.3.** Outrossim, esclarece-se que já esta sendo planejado procedimento licitatório para aquisição dos itens em tela para atender à demanda dos próximos vestibulares da UniRV.

**1.4.** A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos.

### 2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas Mínimas

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1	UND	250	ENVELOPE DE SEGURANÇA INVOLÁVEL 2,15 537,50 TIPO SEDEX CINZA OPACO POR FORA E INTERIOR PRETO.MEDINDO 320MM X 400MM +30MM ABA ADESIVA, RESISTENTE A RASGO E RUPTURA, COM FECHAMENTO ADESIVO INVOLÁVEL - ESP. 0,015. - LISO
2	UND	4400	ENVELOPE DE SEGURANÇA INVOLÁVEL 2,30 10.120,00 TIPO SEDEX TRANSPARENTE.MEDIDAS 420MM X 500MM +30MM DE ABA ADESIVA, TRANSPARENTE, RESISTENTE A RASGO E RUPTURA, COM FECHAMENTO ADESIVO INVOLÁVEL, ESPESSURA 0,012 - LISO -

### 2. Do local de entrega e do recebimento:

**2.1.** Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Av. José Gonçalves Ataides, Qd1 2, Lt 24, Residencial Ataides 2ª Etapa , CEP 75909-845, Rio Verde - GO, no período entre 07h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00.

**2.2.** A entrega deve ser realizada conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, 05 (cinco) dias corridos.

**2.3.** Os produtos deverão estar acondicionado em embalagem própria e em perfeito estado.

**2.4** A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne impréstável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.



**2.5.** A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

**2.6.** Caso os produtos entregues não correspondam ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, o mesmo deverá ser substituído em, no máximo, 02 (dois) dias corridos à partir da solicitação.

## **4. Do Pagamento**

**4.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva dos itens entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

**4.2.** Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

**4.3.** A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

**4.4.** O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

**4.4.1.** Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

**4.4.2.** Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

**4.5.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**4.6.** O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

**4.6.1.** A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

## **5. Envio da proposta**

**5.1.** A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **felipem@unirv.edu.br**

**5.2.** A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde.



**5.3.** A proposta deverá conter os descritivos em consonância com os solicitados no item 2, conter marca do produto, valor unitário, valor total, CNPJ da proponente, data de emissão, data de validade, ser confeccionada em papel timbrado da empresa e ser direcionada exclusivamente para a UniRV.

**5.4.** Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações (64) 3620-2236.

Rio Verde-GO, 16 de setembro de 2021.